



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 937, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

**RETIFICA PORTARIA 908/2024  
QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
DE CLASSE ESPECIAL PARA A  
SERVIDORA CRISTIANE PINTO  
CORREA MADEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a gratificação de classe especial deverá ser paga no Regime Suplementar da servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o art. 1º da Portaria nº 908 de 17 de abril de 2024, passando a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 3% sobre a carga horária de 06h semanais, para a servidora Cristiane Pinto Correa Madeira, Professora N2A, matrícula nº 569126-5, no seu Regime Suplementar, retroativamente, a contar de 21/02/2024 até 20/12/2024.”*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito, de forma retroativa, a partir de 21/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/

